



**COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO
MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.**

PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA



À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pindoretama / CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 07.06.01/2022

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social: COOPBRASIL - Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar dos Profissionais de Saúde LTDA
- CNPJ: 35.778.337/0001-09
- Inscrição Municipal: 200015635
- Endereço completo: Rua Santa Adélia, nº 179, Sala 11, Bairro: Centro, CEP: 61.760-000 - Eusébio – CE
- Telefone: (85) 2181-3489
- E-mail: coopbrasil.saude@gmail.com
- Banco: Banco do Brasil
- Agência nº 3589-0
- Conta corrente nº 66.439-1

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação.

3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.



**COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO
MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.**



PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CLINICA CARDIOLÓGICA	HORA	500	R\$ 448,50	R\$ 224.250,00
6	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRRAFIA	HORA	400	R\$ 383,50	R\$ 153.400,00
7	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CLINICA PEDIÁTRICA	HORA	600	R\$ 214,50	R\$ 128.700,00
VALOR GLOBAL					R\$ 506.350,00

Valor Global da Proposta: R\$ 506.350,00 (Quinhentos e seis mil e trezentos e cinquenta reais).

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	PROFISSIONAL	R\$ VALOR BRUTO DA HORA S/ TAXA	TOTAL DE HORAS ESTIMADO P/ 12 MESES	R\$ TAXA ADM. E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ ENCARGOS	R\$ VALOR BRUTO DA HORA C/ TAXA	R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO P/ 12 MESES
5	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CLINICA CARDIOLÓGICA	R\$ 345,00	500	R\$ 79,35	R\$ 24,15	R\$ 448,50	R\$ 224.250,00
6	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 295,00	400	R\$ 67,85	R\$ 20,65	R\$ 383,50	R\$ 153.400,00
7	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CLINICA PEDIÁTRICA	R\$ 165,00	600	R\$ 37,95	R\$ 11,55	R\$ 214,50	R\$ 128.700,00

- Será considerado o valor/hora estipulados no item proposto para fins de cálculos da planilha de composição de custos, não podendo ser alterados, sob pena de desclassificação.
- Caso haja a celebração de convenção coletiva de trabalho durante o período de tramitação do edital, os valores serão atualizados quando da conclusão do processo licitatório e através da formalização do instrumento contratual.
- Os valores são amparados e calculados nos valores de horas diurnas e/ou noturnas estabelecidas nos acordos coletivos de classe de cada Conselho Profissional exigido.
- Os valores que são amparados e calculados no valor de horas plantões diurno e/ou noturno com acréscimo de 20% (vinte por cento), de acordo com o art. 73 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.
- Valores embasados na Federação Nacional dos Médicos (FENAM), através de acordos e negociações no dissídio coletivo da categoria pelos sindicatos que regem os mesmos.
- O site www.salario.com.br é uma ferramenta de pesquisa de salários gratuita em todas as cidades do Brasil, através de metodologias estatísticas e mineração de dados, filtra, ordena, calcula e exibe dados salariais de todas as profissões conhecidas e regulamentadas pelo Governo Federal.
- Todos os dados desse levantamento são informados mensalmente pelo Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) através do CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados com apoio e recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador. Esses dados são informados mensalmente pelas empresas ao sistema. Os dados salariais de cada profissão tem origem no CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério da Economia que mensalmente divulga dados de contratações e

COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.

Rua Santa Adélia, nº 179, Sala 11, Centro, Eusébio – CE Tel.: (85) 2181-3489 CEP: 61.760-000

CNPJ: 35.778.337/0001-09 / E-mail: coopbrasil.saude@gmail.com



COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.



demissões do mercado de trabalho formal brasileiro. Esses dados são enviados por empresas de todo o Brasil mensalmente, e refletem fielmente a faixa salarial em que se encontra cada profissão no mercado de trabalho brasileiro.

- DO FARDAMENTO

- Fornecer 02 (dois) fardamentos a cada 12 meses, conforme especificações abaixo:

- A Contratada deverá fornecer Crachá funcional a todos os empregados, confeccionados em Plástico PVC com presilha e cordão (Tamanho 8,6x5,4cm, 4x4 cores, ovoide pvc 300g e Cordão em poliéster, medindo 80cm, com regulador e jacaré de metal e nome em silk)., contendo as seguintes informações:

FRENTE	VERSO
- Logomarca da Empresa	- Nome Completo
- Foto 3x4	- Matrícula
- Nome	- Identidade
- Função	- Órgão em que está a serviço

- A Contratada é obrigada a fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nos termos da NR-6/Portaria 3.214/78 do TEM, observando os seguintes aspectos:

- Exigir seu uso;
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

- O custo de fornecimento dos EPI's deverá ser registrado pela empresa em campo próprio da planilha de custos e formação de preços, e será pago à contratada juntamente com os demais valores relativos à prestação dos serviços, na razão de 1/12 do custo total anual indicado na planilha.

COOPERATIVA NO RAMO DA SAÚDE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI			
GRUPO	A	Despesas Indiretas	
	A.1	Administração Central	10,00%
	A.2	Risco/Seguro Seguridade Social	10,00%
	A.3	Despesas Financeiras / Gastos Gerais	7,00%
Total do Grupo A – Despesas Administrativas			27,00%
GRUPO	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	0,00%
Total do Grupo B – Lucro			0,00%
GRUPO	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,00%
	C.2	COFINS	0,00%
	C.3	ISSQN (Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE)	3,00%
Total do Grupo C – Tributos			3,00%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO B.D.I (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)			
BDI (%) =		$\frac{(1+A) \times (1+LB) - 1}{(1-T)}$	30,92%

- ISS - Município de Pindoretama/CE: 3%.

- De acordo com a Nota Técnica nº 04/2013 de 19 de outubro de 2013, Supremo Tribunal Federal, as Empresas sujeitas ao Regime de Incidência Cumulativa de PIS e COFINS, o percentual e de 0,65% e 3,00% respectivamente.

- O cálculo acima foi elaborado de acordo com modelo apresentado na Nota Técnica nº 04/2013 (pág. 07). BDI - Diferenciado para Serviços para empresas sujeitas ao Regime de Incidência Cumulativa de PIS e COFINS, o cálculo do BDI inclui despesas administrativas, lucro bruto e tributos, nos termos:

A – Despesas Administrativas.

LB – Lucro Bruto.

T – Tributos.

$$\text{BDI (\%)} = \frac{(1+A) \times (1+LB) - 1}{(1-T)}$$

Atenção:

* Tributos de Cooperativa no Ramo da Saúde.

COFINS/Faturamento – alíquota de 3% sobre receita mensal (cumulativo);

PIS/Faturamento – alíquota de 0,65% sobre receita mensal (cumulativo);

Do Cooperado:

INSS – 20% (prestação de serviços para pessoa jurídica ou física) sobre a sua remuneração:

IRRF – tabela progressiva do IRPF.

Ramo do Trabalho da Cooperativa:

COFINS/Faturamento – alíquota de 3% sobre receita mensal (cumulativo);

PIS/Faturamento – alíquota de 0,65% sobre receita mensal (cumulativo);

IRPJ (atos não cooperativos) – 15% sobre as sobras apuradas no período + adicional de 10% para parcela excedente ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal;

CSLL (atos não cooperativos) – 9% sobre as sobras apuradas no período;

ISS – a alíquota depende de cada município;

INSS – 20% sobre o valor das remunerações dos Diretores e Conselheiros Fiscais.



COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.



Quando Tiver Funcionários:

INSS sobre folha de pagamento de funcionários 20%, mais 1%, 2% ou 3% dependendo do grau de incidência da capacidade laborativa (GILRAT), mais 5,8% devido a outras entidades. Se não tiver convênio com o salário educação (art. 22 da Lei 8.212/91), FGTS – A alíquota de 8% sobre a folha de empregados.

Do Cooperado:

INSS – 20% (prestação de serviços para pessoa jurídica ou física) sobre a sua remuneração bruta (repasso), a cooperativa retém e recolhe a Previdência (Lei 10.666/03 e Instrução Normativa RFB 971/2009), IRRF - tabela progressiva do IRPF.

Da Contratante:

Caso a prestação dos serviços da cooperativa descritos na nota fiscal tiver valor maior que R\$ 273,98 (duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) cabe ao Contratante dos serviços a retenção de PIS (0,65%) e COFINS (3%) sobre esse valor (Lei 10.833/03, Lei 10.925/04 e Lei 13.137/15). Exceto Quando o Contratante for do Poder Público. CSSL retida - Isenta a partir de 10 de janeiro de 2005 pelo artigo 39 da lei 10.865/04;

Eusébio / CE, 25 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILA DE ALMEIDA GOMES BEZERRA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
https://www.serpro.gov.br/assinadigital



Camila de Almeida Gomes Bezerra

CPF N° 652.918.163-68

RG N° 99010261370

Presidente



COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA



À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pindoretama / CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 07.06.01/2022

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social: COOPBRASIL - Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar dos Profissionais de Saúde LTDA
- CNPJ: 35.778.337/0001-09
- Inscrição Municipal: 200015635
- Endereço completo: Rua Santa Adélia, nº 179, Sala 11, Bairro: Centro, CEP: 61.760-000 - Eusébio – CE
- Telefone: (85) 2181-3489
- E-mail: coopbrasil.saude@gmail.com
- Banco: Banco do Brasil
- Agência nº 3589-0
- Conta corrente nº 66.439-1

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação.

3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.



**COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO
MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.**



PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSQUIATRIA	EM HORA	600	R\$ 247,00 ✓	R\$ 148.200,00
10	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA	EM HORA	1.000	R\$ 247,00 ✓	R\$ 247.000,00
16	SERVIÇOS EM CLÍNICA GERAL ATENÇÃO BÁSICA	HORA	15.000	R\$ 100,10 ✓	R\$ 1.501.500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.896.700,00

Valor Global da Proposta: R\$ 1.896.700,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	PROFISSIONAL	R\$ VALOR BRUTO DA HORA S/ TAXA	TOTAL DE HORAS ESTIMA DO P/ 12 MESES	R\$ TAXA ADM. E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ ENCARGOS	R\$ VALOR BRUTO DA HORA C/ TAXA	R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO P/ 12 MESES
9	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSQUIATRIA	R\$ 190,00	600	R\$ 43,70	R\$ 13,30	R\$ 247,00	R\$ 148.200,00
10	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA	R\$ 190,00	1.000	R\$ 43,70	R\$ 13,30	R\$ 247,00	R\$ 247.000,00
16	SERVIÇOS EM CLÍNICA GERAL ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 77,00	15.000	R\$ 17,71	R\$ 5,39	R\$ 100,10	R\$ 1.501.500,00

- Será considerado o valor/hora estipulados no item proposto para fins de cálculos da planilha de composição de custos, não podendo ser alterados, sob pena de desclassificação.
- Caso haja a celebração de convenção coletiva de trabalho durante o período de tramitação do edital, os valores serão atualizados quando da conclusão do processo licitatório e através da formalização do instrumento contratual.
- Os valores são amparados e calculados nos valores de horas diurnas e/ou noturnas estabelecidas nos acordos coletivos de classe de cada Conselho Profissional exigido.
- Os valores que são amparados e calculados no valor de horas plantões diurno e/ou noturno com acréscimo de 20% (vinte por cento), de acordo com o art. 73 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.
- Valores embasados na Federação Nacional dos Médicos (FENAM), através de acordos e negociações no dissídio coletivo da categoria pelos sindicatos que regem os mesmos.
- O site www.salario.com.br é uma ferramenta de pesquisa de salários gratuita em todas as cidades do Brasil, através de metodologias estatísticas e mineração de dados, filtra, ordena, calcula e exhibe dados salariais de todas as profissões conhecidas e regulamentadas pelo Governo Federal.
- Todos os dados desse levantamento são informados mensalmente pelo Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) através do CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados com apoio e recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador. Esses dados são informados mensalmente pelas empresas ao sistema. Os dados salariais de cada profissão tem origem no CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério da Economia que mensalmente divulga dados de contratações e

COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.

Rua Santa Adélia, nº 179, Sala 11, Centro, Eusébio – CE Tel.: (85) 2181-3489 CEP: 61.760-000

CNPJ: 35.778.337/0001-09 / E-mail: coopbrasil.saude@gmail.com

demissões do mercado de trabalho formal brasileiro. Esses dados são enviados por empresas de todo o Brasil mensalmente, e refletem fielmente a faixa salarial em que se encontra cada profissão no mercado de trabalho brasileiro.

- DO FARDAMENTO

- Fornecer 02 (dois) fardamentos a cada 12 meses, conforme especificações abaixo:

- A Contratada deverá fornecer Crachá funcional a todos os empregados, confeccionados em Plástico PVC com presilha e cordão (Tamanho 8,6x5,4cm, 4x4 cores, ovoide pvc 300g e Cordão em poliéster, medindo 80cm, com regulador e jacaré de metal e nome em silk)., contendo as seguintes informações:

FRENTE	VERSO
- Logomarca da Empresa	- Nome Completo
- Foto 3x4	- Matrícula
- Nome	- Identidade
- Função	- Órgão em que está a serviço

- A Contratada é obrigada a fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nos termos da NR-6/Portaria 3.214/78 do TEM, observando os seguintes aspectos:

- a) Exigir seu uso;
- b) Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- c) Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

- O custo de fornecimento dos EPI's deverá ser registrado pela empresa em campo próprio da planilha de custos e formação de preços, e será pago à contratada juntamente com os demais valores relativos à prestação dos serviços, na razão de 1/12 do custo total anual indicado na planilha.

COOPERATIVA NO RAMO DA SAÚDE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI			
GRUPO	A	Despesas Indiretas	
	A.1	Administração Central	10,00%
	A.2	Risco/Seguro Seguridade Social	10,00%
	A.3	Despesas Financeiras / Gastos Gerais	7,00%
Total do Grupo A – Despesas Administrativas			27,00%
GRUPO	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	0,00%
Total do Grupo B – Lucro			0,00%
GRUPO	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,00%
	C.2	COFINS	0,00%
	C.3	ISSQN (Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE)	3,00%
Total do Grupo C – Tributos			3,00%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO B.D.I (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)			
BDI (%) =		$\frac{(1+A) \times (1+LB) - 1}{(1-T)}$	30,92%

- ISS - Município de Pindoretama/CE: 3%.

- De acordo com a Nota Técnica nº 04/2013 de 19 de outubro de 2013, Supremo Tribunal Federal, as Empresas sujeitas ao Regime de Incidência Cumulativa de PIS e COFINS, o percentual e de 0,65% e 3,00% respectivamente.

- O cálculo acima foi elaborado de acordo com modelo apresentado na Nota Técnica nº 04/2013 (pág. 07). BDI - Diferenciado para Serviços para empresas sujeitas ao Regime de Incidência Cumulativa de PIS e COFINS, o cálculo do BDI inclui despesas administrativas, lucro bruto e tributos, nos termos:

A – Despesas Administrativas.

LB – Lucro Bruto.

T – Tributos.

$$\text{BDI (\%)} = \frac{(1+A) \times (1+LB) - 1}{(1-T)}$$

Atenção:

* Tributos de Cooperativa no Ramo da Saúde.

COFINS/Faturamento – alíquota de 3% sobre receita mensal (cumulativo);

PIS/Faturamento – alíquota de 0,65% sobre receita mensal (cumulativo);

Do Cooperado:

INSS – 20% (prestação de serviços para pessoa jurídica ou física) sobre a sua remuneração;

IRRF – tabela progressiva do IRPF.

Ramo do Trabalho da Cooperativa:

COFINS/Faturamento – alíquota de 3% sobre receita mensal (cumulativo);

PIS/Faturamento – alíquota de 0,65% sobre receita mensal (cumulativo);

IRPJ (atos não cooperativos) – 15% sobre as sobras apuradas no período + adicional de 10% para parcela excedente ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal;

CSLL (atos não cooperativos) – 9% sobre as sobras apuradas no período;

ISS – a alíquota depende de cada município;

INSS – 20% sobre o valor das remunerações dos Diretores e Conselheiros Fiscais.



**COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO
MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.**



Quando Tiver Funcionários:

INSS sobre folha de pagamento de funcionários 20%, mais 1%, 2% ou 3% dependendo do grau de incidência da capacidade laborativa (GILRAT), mais 5,8% devido a outras entidades. Se não tiver convênio com o salário educação (art. 22 da Lei 8.212/91), FGTS – A alíquota de 8% sobre a folha de empregados.

Do Cooperado:

INSS – 20% (prestação de serviços para pessoa jurídica ou física) sobre a sua remuneração bruta (repass), a cooperativa retém e recolhe a Previdência (Lei 10.666/03 e Instrução Normativa RFB 971/2009), IRRF - tabela progressiva do IRPF.

Da Contratante:

Caso a prestação dos serviços da cooperativa descritos na nota fiscal tiver valor maior que R\$ 273,98 (duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) cabe ao Contratante dos serviços a retenção de PIS (0,65%) e COFINS (3%) sobre esse valor (Lei 10.833/03, Lei 10.925/04 e Lei 13.137/15). Exceto Quando o Contratante for do Poder Público. CSSL retida - Isenta a partir de 10 de janeiro de 2005 pelo artigo 39 da lei 10.865/04;

Eusébio / CE, 25 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILA DE ALMEIDA GOMES BEZERRA
A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://sistema.gov.br/assinador-digital>

Camila de Almeida Gomes Bezerra

CPF N° 652.918.163-68

RG N° 99010261370

Presidente



**COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO
MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.**

PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA



À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pindoretama / CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 07.06.01/2022

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social: COOPBRASIL - Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar dos Profissionais de Saúde LTDA
- CNPJ: 35.778.337/0001-09
- Inscrição Municipal: 200015635
- Endereço completo: Rua Santa Adélia, nº 179, Sala 11, Bairro: Centro, CEP: 61.760-000 - Eusébio – CE
- Telefone: (85) 2181-3489
- E-mail: coopbrasil.saude@gmail.com
- Banco: Banco do Brasil
- Agência nº 3589-0
- Conta corrente nº 66.439-1

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação.

3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS EM CLÍNICA GERAL HOSPITAL	HORA	1.000	R\$ 143,00 ✓	R\$ 143.000,00
2	SERVIÇOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA GERAL AMBULATORIAL SEMANA	HORA	11.000	R\$ 144,30 ✓	R\$ 1.587.300,00
3	SERVIÇOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA GERAL AMBULATORIAL FDS	HORA	3.600	R\$ 144,36 ✓	R\$ 519.696,00
4	SERVIÇOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA GERAL AMBULATORIAL FERIADOS ESPECIAIS	HORA	50	R\$ 288,60 ✓	R\$ 14.430,00
8	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ENDOSCOPIA	HORA	200	R\$ 448,50 ✓	R\$ 89.700,00
11	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA	HORA	400	R\$ 214,50 ✓	R\$ 85.800,00
12	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM NEUROPEDIATRA	HORA	400	R\$ 312,00 ✓	R\$ 124.800,00
13	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGISTA	HORA	400	R\$ 214,50 ✓	R\$ 85.800,00
14	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ORTOPEDISTA	HORA	400	R\$ 312,00 ✓	R\$ 124.800,00
15	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MÉDICO AUDITOR	HORA	400	R\$ 143,00 ✓	R\$ 57.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.832.526,00

Valor Global da Proposta: R\$ 2.832.526,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte seis reais).

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	PROFISSIONAL	R\$ VALOR BRUTO DA HORA S/ TAXA	TOTAL DE HORAS ESTIMADO P/ 12 MESES	R\$ TAXA ADM. E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ ENCARGOS	R\$ VALOR BRUTO DA HORA C/ TAXA	R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO P/ 12 MESES
1	SERVIÇOS EM CLÍNICA GERAL HOSPITAL	R\$ 110,00	1.000	R\$ 25,30	R\$ 7,70	R\$ 143,00	R\$ 143.000,00
2	SERVIÇOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA GERAL AMBULATORIAL SEMANA	R\$ 111,00	11.000	R\$ 25,53	R\$ 7,77	R\$ 144,30	R\$ 1.587.300,00
3	SERVIÇOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA GERAL AMBULATORIAL FDS	R\$ 111,06	3.600	R\$ 25,53	R\$ 7,77	R\$ 144,36	R\$ 519.696,00
4	SERVIÇOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA GERAL AMBULATORIAL FERIADOS ESPECIAIS	R\$ 222,00	50	R\$ 51,06	R\$ 15,54	R\$ 288,60	R\$ 14.430,00
8	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ENDOSCOPIA	R\$ 345,00	200	R\$ 79,35	R\$ 24,15	R\$ 448,50	R\$ 89.700,00
11	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA	R\$ 165,00	400	R\$ 37,95	R\$ 11,55	R\$ 214,50	R\$ 85.800,00
12	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM NEUROPEDIATRA	R\$ 240,00	400	R\$ 55,20	R\$ 16,80	R\$ 312,00	R\$ 124.800,00
13	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGISTA	R\$ 165,00	400	R\$ 37,95	R\$ 11,55	R\$ 214,50	R\$ 85.800,00
14	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ORTOPEDISTA	R\$ 240,00	400	R\$ 55,20	R\$ 16,80	R\$ 312,00	R\$ 124.800,00
15	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MÉDICO AUDITOR	R\$ 110,00	400	R\$ 25,30	R\$ 7,70	R\$ 143,00	R\$ 57.200,00



**COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO
MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.**



- Será considerado o valor/hora estipulados no item proposto para fins de cálculos da planilha de composição de custos, não podendo ser alterados, sob pena de desclassificação.
- Caso haja a celebração de convenção coletiva de trabalho durante o período de tramitação do edital, os valores serão atualizados quando da conclusão do processo licitatório e através da formalização do instrumento contratual.
- Os valores são amparados e calculados nos valores de horas diurnas e/ou noturnas estabelecidas nos acordos coletivos de classe de cada Conselho Profissional exigido.
- Os valores que são amparados e calculados no valor de horas plantões diurno e/ou noturno com acréscimo de 20% (vinte por cento), de acordo com o art. 73 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.
- Valores embasados na Federação Nacional dos Médicos (FENAM), através de acordos e negociações no dissídio coletivo da categoria pelos sindicatos que regem os mesmos.
- O site www.salario.com.br é uma ferramenta de pesquisa de salários gratuita em todas as cidades do Brasil, através de metodologias estatísticas e mineração de dados, filtra, ordena, calcula e exibe dados salariais de todas as profissões conhecidas e regulamentadas pelo Governo Federal.
- Todos os dados desse levantamento são informados mensalmente pelo Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) através do CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados com apoio e recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador. Esses dados são informados mensalmente pelas empresas ao sistema. Os dados salariais de cada profissão tem origem no CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério da Economia que mensalmente divulga dados de contratações e demissões do mercado de trabalho formal brasileiro. Esses dados são enviados por empresas de todo o Brasil mensalmente, e refletem fielmente a faixa salarial em que se encontra cada profissão no mercado de trabalho brasileiro.

- DO FARDAMENTO

- Fornecer 02 (dois) fardamentos a cada 12 meses, conforme especificações abaixo:
- A Contratada deverá fornecer Crachá funcional a todos os empregados, confeccionados em Plástico PVC com presilha e cordão (Tamanho 8,6x5,4cm, 4x4 cores, ovoide pvc 300g e Cordão em poliéster, medindo 80cm, com regulador e jacaré de metal e nome em silk), contendo as seguintes informações:

FRENTE	VERSO
- Logomarca da Empresa	- Nome Completo
- Foto 3x4	- Matrícula
- Nome	- Identidade
- Função	- Órgão em que está a serviço

- A Contratada é obrigada a fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nos termos da NR-6/Portaria 3.214/78 do TEM, observando os seguintes aspectos:

- Exigir seu uso;
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

- O custo de fornecimento dos EPI's deverá ser registrado pela empresa em campo próprio da planilha de custos e formação de preços, e será pago à contratada juntamente com os demais valores relativos à prestação dos serviços, na razão de 1/12 do custo total anual indicado na planilha.

COOPERATIVA NO RAMO DA SAÚDE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI			
GRUPO	A	Despesas Indiretas	
	A.1	Administração Central	10,00%
	A.2	Risco/Seguro Seguridade Social	10,00%
	A.3	Despesas Financeiras / Gastos Gerais	7,00%
Total do Grupo A – Despesas Administrativas			27,00%
GRUPO	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	0,00%
Total do Grupo B – Lucro			0,00%
GRUPO	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,00%
	C.2	COFINS	0,00%
	C.3	ISSQN (Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE)	3,00%
Total do Grupo C – Tributos			3,00%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO B.D.I (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)			
BDI (%) =	$\frac{(1+A) \times (1+LB) - 1}{(1-T)}$		30,92%

- ISS - Município de Pindoretama/CE: 3%.

- De acordo com a Nota Técnica nº 04/2013 de 19 de outubro de 2013, Supremo Tribunal Federal, as Empresas sujeitas ao Regime de Incidência Cumulativa de PIS e COFINS, o percentual e de 0,65% e 3,00% respectivamente.

- O cálculo acima foi elaborado de acordo com modelo apresentado na Nota Técnica nº 04/2013 (pág. 07). BDI - Diferenciado para Serviços para empresas sujeitas ao Regime de Incidência Cumulativa de PIS e COFINS, o cálculo do BDI inclui despesas administrativas, lucro bruto e tributos, nos termos:

A – Despesas Administrativas.

LB – Lucro Bruto.

T – Tributos.

$$BDI (%) = \frac{(1+A) \times (1+LB) - 1}{(1-T)}$$

Atenção:

* Tributos de Cooperativa no Ramo da Saúde.

COFINS/Faturamento – alíquota de 3% sobre receita mensal (cumulativo);

PIS/Faturamento – alíquota de 0,65% sobre receita mensal (cumulativo);



COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.

Do Cooperado:

INSS – 20% (prestação de serviços para pessoa jurídica ou física) sobre a sua remuneração:

IRRF – tabela progressiva do IRPF.

Ramo do Trabalho da Cooperativa:

COFINS/Faturamento – alíquota de 3% sobre receita mensal (cumulativo);

PIS/Faturamento – alíquota de 0,65% sobre receita mensal (cumulativo);

IRPJ (atos não cooperativos) – 15% sobre as sobras apuradas no período + adicional de 10% para parcela excedente ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal;

CSSL (atos não cooperativos) – 9% sobre as sobras apuradas no período;

ISS – a alíquota depende de cada município;

INSS – 20% sobre o valor das remunerações dos Diretores e Conselheiros Fiscais.

Quando Tiver Funcionários:

INSS sobre folha de pagamento de funcionários 20%, mais 1%, 2% ou 3% dependendo do grau de incidência da capacidade laborativa (GILRAT), mais 5,8% devido a outras entidades. Se não tiver convênio com o salário educação (art. 22 da Lei 8.212/91), FGTS – A alíquota de 8% sobre a folha de empregados.

Do Cooperado:

INSS – 20% (prestação de serviços para pessoa jurídica ou física) sobre a sua remuneração bruta (repass), a cooperativa retém e recolhe a Previdência (Lei 10.666/03 e Instrução Normativa RFB 971/2009), IRRF - tabela progressiva do IRPF.

Da Contratante:

Caso a prestação dos serviços da cooperativa descritos na nota fiscal tiver valor maior que R\$ 273,98 (duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) cabe ao Contratante dos serviços a retenção de PIS (0,65%) e COFINS (3%) sobre esse valor (Lei 10.833/03, Lei 10.925/04 e Lei 13.137/15). Exceto Quando o Contratante for do Poder Público. CSSL retida - Isenta a partir de 10 de janeiro de 2005 pelo artigo 39 da lei 10.865/04;

Eusébio / CE, 27 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILA DE ALMEIDA GOMES BEZERRA
A conformidade deste ato assinado digitalmente pode ser verificada em:
<http://verifica.gov.br/assinador-digital>



Camila de Almeida Gomes Bezerra
CPF Nº 652.918.163-68
RG Nº 99010261370
Presidente

